

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

ANO ECONÓMICO DE 2026

(c) 4 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 3 ° SUPLEMENTAR	(f) 4 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	5 099 980		5 099 980	
Receitas próprias (500)	65 100		65 100	
Receitas do estado (310)	5 034 880		5 034 880	
De capital.....	316 339	5 416 319	321 646	5 421 626
Receitas próprias (500)	12 125		12 125	
Receitas do estado (310)	304 214		309 521	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		5 416 319		5 421 626
Despesa				
Corrente.....	5 408 749		5 414 156	
Receitas próprias (500)	77 225		77 225	
Receitas do estado (310)	5 331 524		5 336 931	
De capital.....	7 570	5 416 319	7 470	5 421 626
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	7 570		7 470	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		5 416 319		5 421 626
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						RECEITAS CORRENTES					
						TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
						Taxas					
04	01	22	00	00	500	Propinas.....					
04	01	99	99	01	500	Outras Taxas diversas.....					
						Multas e outras penalidades					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....					
						RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
						Juros - sociedades financeiras					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						Rendas					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....					
						TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
						Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....					
06	01	02	00	00	500	Privadas.....					
						Sociedades financeiras					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						Administração central					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....		7 847		7 847	
						Administração Regional					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		5 027 033		5 027 033	
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
						Administração local					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
						Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
						Famílias					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....					
						Resto do mundo					
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
06	09	05	00	00	500	Países Terceiros e organizações internacionais.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		5 034 880		5 034 880	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		5 034 880			5 034 880
07	00	00				VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00				Venda de bens					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....		300			300
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		25 000			25 000
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		30 000			30 000
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		500			500
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		9 100			9 100
07	01	99	00	00	500	Outros.....					
07	02	00				Serviços					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99	00	00	500	Outros.....					
08	00	00				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00				OUTRAS					
08	01	99	00	00	500	Outras.....		200			200
						RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00				TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	03	00				Administração central					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
10	04	00				Administração regional					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	263 941	5 307		269 248
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos					
10	05	00				Administração local					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
10	09	00				Resto do Mundo					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00				REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00				Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00				SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00				Saldo Orçamental					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....		40 273			40 273
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....		12 125			12 125
								5 416 319	5 307		5 421 626

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00				DESPESAS CORRENTES					
01	01	00				DESPESAS COM O PESSOAL					
						Remunerações certas e permanentes					
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais					
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais					
01	01	03	00	00		Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública					
01	01	03	A0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções	2 409 983			2 409 983	
01	01	03	A0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções					
01	01	03	B0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	175 332			175 332	
01	01	03	B0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	03	C0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	03	C0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	03	D0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	03	D0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	04	00	00		Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho					
01	01	04	A0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções	11 000			11 000	
01	01	04	A0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções					
01	01	04	B0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	04	B0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	04	C0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	04	C0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	04	D0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	04	D0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	05	00	00		Pessoal além dos quadros					
01	01	05	A0	00	310	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções					
01	01	05	A0	00	500	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções					
01	01	05	B0	00	310	Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	05	B0	00	500	Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	05	C0	00	310	Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	05	C0	00	500	Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	05	D0	00	310	Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	05	D0	00	500	Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	06	00	00		Pessoal contratado a termo					
01	01	06	A0	00	310	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções	368 274			368 274	
01	01	06	A0	00	500	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções					
01	01	06	B0	00	310	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	06	B0	00	500	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	06	C0	00	310	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	06	C0	00	500	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	06	D0	00	310	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	06	D0	00	500	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	07	00	00		Pessoal em regime de tarefa ou avença					
01	01	07	A0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções					
01	01	07	A0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções					
01	01	07	B0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	07	B0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>	2 964 589			2 964 589	

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				3	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
								SUPLEMENTAR				
						<i>TRANSPORTE:</i>						
01	01	07	C0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório						
01	01	07	C0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório						
01	01	07	D0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho						
01	01	07	D0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho						
01	01	08	00	00		Pessoal aguardando aposentação						
01	01	08	A0	00	310	Pessoal aguardando aposentação - Pessoal em funções						
01	01	08	A0	00	500	Pessoal aguardando aposentação - Pessoal em funções		14 089				14 089
01	01	08	B0	00	310	Pessoal aguardando aposentação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório						
01	01	08	B0	00	500	Pessoal aguardando aposentação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório						
01	01	08	C0	00	310	Pessoal aguardando aposentação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório						
01	01	08	C0	00	500	Pessoal aguardando aposentação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório						
01	01	08	D0	00	310	Pessoal aguardando aposentação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho						
01	01	08	D0	00	500	Pessoal aguardando aposentação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho						
01	01	09	00	00		Pessoal em qualquer outra situação						
01	01	09	A0	00	310	Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em funções						
01	01	09	A0	00	500	Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em funções						
01	01	09	B0	00	310	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório						
01	01	09	B0	00	500	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório						
01	01	09	C0	00	310	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório						
01	01	09	C0	00	500	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório						
01	01	09	D0	00	310	Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho						
01	01	09	D0	00	500	Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho						
01	01	10	00	00		Gratificações						
01	01	10	A0	00	310	Gratificações - Pessoal em funções						
01	01	10	A0	00	500	Gratificações - Pessoal em funções		64 184				64 184
01	01	10	D0	00	310	Gratificações - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho						
01	01	10	D0	00	500	Gratificações - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho						
01	01	11	00	00		Representação						
01	01	11	A0	00	310	Representação - Pessoal em funções						
01	01	11	A0	00	500	Representação - Pessoal em funções						
01	01	11	D0	00	310	Representação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho						
01	01	11	D0	00	500	Representação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho						
01	01	12	00	00		Suplementos e Prémios						
01	01	12	A0	00	310	Suplementos e Prémios - Pessoal em funções						
01	01	12	A0	00	500	Suplementos e Prémios - Pessoal em funções						
01	01	12	D0	00	310	Suplementos e Prémios - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho						
01	01	12	D0	00	500	Suplementos e Prémios - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho						
01	01	13	00	00		Subsídio de refeição						
01	01	13	A0	00	310	Subsídio de refeição - Pessoal em funções						
01	01	13	A0	00	500	Subsídio de refeição - Pessoal em funções		175 332				175 332
01	01	13	D0	00	310	Subsídio de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho						
01	01	13	D0	00	500	Subsídio de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho						
01	01	14	00	00		Subsídios de férias e de Natal						
01	01	14	SF	A0	310	Subsídio de férias - Pessoal em funções						
01	01	14	SF	A0	500	Subsídio de férias - Pessoal em funções		467 290				467 290
						<i>A TRANSPORTAR:</i>						
								3 685 484				3 685 484

Classificação económica					Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				3	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR				
						<i>TRANSPORTE:</i>					
01	01	14	SF	B0	310	Subsídio de férias - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		3 685 484			3 685 484
01	01	14	SF	B0	500	Subsídio de férias - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		5 870			5 870
01	01	14	SF	C0	310	Subsídio de férias - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	14	SF	C0	500	Subsídio de férias - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	14	SF	D0	310	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	14	SF	D0	500	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	14	SN	A0	310	Subsídio de Natal - Pessoal em funções		23 482			23 482
01	01	14	SN	A0	500	Subsídio de Natal - Pessoal em funções					
01	01	14	SN	B0	310	Subsídio de Natal - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		23 482			23 482
01	01	14	SN	B0	500	Subsídio de Natal - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	14	SN	C0	310	Subsídio de Natal - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	14	SN	C0	500	Subsídio de Natal - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	14	SN	D0	310	Subsídio de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	14	SN	D0	500	Subsídio de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade		175 332			175 332
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade					
01	02	00				Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais					
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais					
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias		19 044			19 044
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias					
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento					
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento					
01	02	04				Ajudas de custo					
01	02	04	A0	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro					
01	02	04	A0	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro					
01	02	04	B0	00	310	Ajudas de custo em território nacional		318			318
01	02	04	B0	00	500	Ajudas de custo em território nacional					
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas		1 070			1 070
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas					
01	02	06	00	00	310	Formação					
01	02	06	00	00	500	Formação					
01	02	10	00	00	310	Subsídio de trabalho nocturno					
01	02	10	00	00	500	Subsídio de trabalho nocturno					
01	02	12	00	00	310	Indemnizações por cessação de funções		5 342			5 342
01	02	12	00	00	500	Indemnizações por cessação de funções					
01	02	13	00	00	310	Outros suplementos e prémios					
01	02	13	00	00	500	Outros suplementos e prémios					
01	02	14				Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A0	00	310	Remuneração complementar		32 042			32 042
01	02	14	A0	00	500	Remuneração complementar					
01	02	14	B0	00	310	Remuneração compensatória					
01	02	14	B0	00	500	Remuneração compensatória					
01	02	14	C0	00	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	C0	00	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		3 971 466			3 971 466

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO			
						<i>TRANSPORTE:</i>								
07	01	13	00	00	310	Investimentos incorpóreos		5 415 581	8 602	3 295			5 420 888	
07	01	13	00	00	500	Investimentos incorpóreos								
07	01	15	00	00	310	Outros investimentos		738					738	
07	01	15	00	00	500	Outros investimentos								
08	00	00				TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
08	07	00				Instituições sem fins lucrativos								
08	07	01	00	00	310	Instituições sem fins lucrativos								
08	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos								
11	00	00				OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL								
11	02	00				Diversas								
11	02	00	00	00	310	Diversas								
11	02	00	00	00	500	Diversas								
								5 416 319	8 602	3 295			5 421 626	

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>Reforço S-DREAE/2026/2666</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>		
1	Valor para fazer face as despesas com o abono de família. (901)	
2	Valor em combustível para manutenção dos espaços exteriores da Escola do Porto Judeu e Vila de São Sebastião. (901 e 903)	
3	Aumento para fazer fase a compra de material de limpeza (901)	
4	Aumento para fazer fase a compra de material de escritório (901)	
5	Restante da previsão de despesas de água e luz, revertendo no aumento de outras rubricas de funcionamento (901)	
6	Fazer fase as despesas com deslocações (901)	
7	Aumento do valor mensal com os elevadores (901)	
8	Reforço S-DREAE/2026/2666 (905)	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPEZA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.